



# SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988  
[www.sindjud.com.br](http://www.sindjud.com.br)

Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional da Justiça

Ministro Humberto Martins

**SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 31.815.772/0001-05, com sede jurídica e administrativa na Rua Neves Armond, n.º 20, Praia do Suá, Vitória, ES, CEP 29.052-280, Telefone (27) 3357 5000, por sua Presidente e Diretoria Executiva, vem à presença de **Vossa Excelência**, expor o que se segue para ao final requerer:

Desde fevereiro de 2015, a categoria dos trabalhadores públicos do Poder Judiciário Estadual, representada pela **Entidade**, ora **Representante**, vinha tentando negociar com a então administração do Tribunal de Justiça, discutindo pontos, dentre eles, o pedido de revisão geral anual, efetivação de promoções, pagamento de plantões, de funções gratificadas, mas, sobretudo, quanto às melhoria nas condições de trabalho e tratamento igualitário nas negociações (juízes x servidores).

A **Entidade Sindical** desde então vem negociando com a administração e alguns pleitos estão sendo gradativamente restabelecidos. De forma geral, os pleitos da categoria são preteridos em relação aos dos magistrados, vide a revisão geral anual e os direitos que estão pendentes de pagamento há razoável tempo.



## SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

[www.sindjud.com.br](http://www.sindjud.com.br)

De forma emergencial, os servidores clamam por melhorias nas condições de trabalho, pois estão vivenciando diariamente uma pressão absurda por produtividade. Muitos, por causa disso, sofrem problemas como assédio e pressão por produtividade. Em consequência desse monitoramento excessivo servidores sucumbem pelo peso da desigualdade e da intimidação institucional.

A carência de servidores é muito grave. Inúmeros cartórios funcionam com apenas um servidor e outra dezena de estagiários ou de voluntários, acarretando um desvirtuamento desses institutos.

É humanamente impossível cumprir com efetividade e celeridade as atividades diárias. Os servidores se empenham no cumprimento dos prazos das obrigações processuais, mas devido à grave falta de servidores e ao volume de trabalho existente e que cresce a cada dia, não é possível fazê-lo dentro do prazo legal, o que pode acarretar reclamações ou a instauração de processos administrativos, a intimidação para cumprir os prazos em carga horária muito superior ao previsto e a ocorrência de doenças ocupacionais, como já denunciado.

Alerte-se também, que muitos servidores são deslocados de suas Comarcas de origem e localizados em outras, sem o mínimo de condições. Situação pior é a de alguns Oficiais de Justiça que atuam em duas Comarcas, acumulando trabalho, sem a devida contraprestação. Os servidores estão sendo compelidos a pagar para trabalhar.

De modo especial, o Judiciário Capixaba não pode funcionar da forma como está: servidores estão sucumbindo ao peso da sobrecarga de trabalho e da falta de trabalhadores; estagiários, voluntários e cedidos não podem atuar como se servidores fossem, em completa ofensa a regra do concurso público. É preciso adotar providências urgentes, não podemos admitir essa terceirização do serviço público, que enfraquece as instituições e precariza a prestação jurisdicional.

Não se pode deixar de esquecer que a carência de servidores e o excesso de trabalho não podem ser imputados aos servidores, uma vez que são os maiores sacrificados pelas precárias condições de trabalho.

F-0410





## SindijudicárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988  
[www.sindjud.com.br](http://www.sindjud.com.br)

É importante refletir também, especialmente, quando o Conselho Nacional da Justiça fala em redistribuição da força de trabalho, que essa política não pode partir de uma precarização da mão de obra, o que claramente ocorre e ocorrerá dentro do Poder Judiciário Capixaba, onde a falta de servidores é sistemática e os números são mascarados pelo excesso de estagiários.

Precisamos resgatar esse debate da falta de servidores e da participação excessiva de estagiários, pois, de fato, passados quase 04 (quatro) anos, o quadro só se agravou: temos Varas que funcionam com 01 (um) servidor e 12 (doze) estagiários. Como negar que esses não estão atuando como trabalhadores efetivos do Judiciário Capixaba?

Faltam juízes e servidores em muitas comarcas do Estado. Para se ter uma ideia dessa defasagem de 49 juízes contra a falta de mais de 1000 servidores. Em contrapartida temos 2391 estagiários e 590 servidores exclusivamente comissionados.

Os espaços estão completamente preenchidos e não há a mínima possibilidade de exercer com dignidade e eficiência as atividades do dia-a-dia.

Os espaços públicos são limitados aos servidores, tais como as vagas de garagem, o que gerou inclusive várias solicitações do Sindicato quanto à inclusão dos servidores no sorteio de vaga de garagem fórum cível da Serra à Presidência do TJES em virtude da negativa do Juiz Diretor do Foro, Dr. Alexandre Farina (2018.00.173.421, 2018.01.244.595 e 2018.00.381.139).

A orientação gerencialista que se está adotando, foca-se nas tarefas e resultados, não nas pessoas. Isso leva à precarização do trabalho, com a desvirtuação de instituto como o do estágio e do trabalho voluntário e à desmotivação do servidor, que, como já dito e repetido, vem tendo os seus direitos sonogados e postergados, sem qualquer previsão de melhoria.

Os relatos dos servidores são uníssonos: "não há treinamento, há excesso de trabalho". Muitos servidores concursados mudaram de profissão, causando grande déficit em determinadas áreas.



# SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

[www.sindjud.com.br](http://www.sindjud.com.br)

Há uma clara falta de perspectiva, mas o trabalho é enlouquecedor pelo excesso de atendimentos, pelas cobranças e pressões e muitos casos de assédio.

São frisadas também, a todo o momento, a restrição do número de servidores e a precariedade na qualificação: "querem agilidade, mas não tem qualidade. É pressão do tempo e cobrança o tempo todo". Os servidores que, antes se orgulhavam do trabalho que exerciam e do Poder a qual pertenciam, hoje se sentem usados pelo sistema e não possuem mais esse sentimento de pertença.

Por outro lado, somente a implantação do PJe, com seus percalços, especialmente, a defasagem de servidores na STI, viabilizaria uma melhoria considerável na prestação jurisdicional.

Hoje a Secretaria de Tecnologia e Informação conta com outros servidores técnicos deslocados das CAMs para atuarem no setor, sob o argumento de estarem em contínuo treinamento.

No relatório Auto Circunstanciado de Inspeção - Sistemas Judiciais e Processuais - TJES - 2017, o item 4.4 Achados na Secretaria de Tecnologia de Informação diz:

**"1. (...) Lotação de 10 funcionários especializados na área de TIC dedicados exclusivamente às Centrais de Apoio Multidisciplinar."**

No mesmo relatório no item 4.7 - Recomendações diz: **"(...) 6. Necessidade de revisão da norma existente, que disponibiliza 10 técnicos de TIC que estão à disposição das Centrais de Apoio Multidisciplinar, priorizando as demandas de TIC do TJES, esse fato se torna possível já que existe um contrato de "Service Desk" ativo."**

Mesmo diante da recomendação do CNJ, em seu relatório, não houve nenhuma alteração na distribuição dos cargos efetivos de Técnicos Judiciários - Técnico em Informática entre STI e CAM no TJES, apesar de existir a contratação de Service Desk.

Esse é um ponto que precisa novamente ser cobrado por esta Corregedoria para garantir a implantação do PJe e o direito dos





# SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988  
[www.sindjud.com.br](http://www.sindjud.com.br)

servidores de estarem em suas lotações originárias ou escolhidas em remoção.

Para isso, solicitamos um olhar diferenciado do CNJ para o TJES de forma a tornar possível, num curto espaço de tempo, a implantação do PJe.

A **Entidade Requerente**, além disso, vem denunciando a necessidade de se adotar uma política de gestão de pessoas e orçamentária que priorize e valorize a melhoria na qualidade de vida dos servidores, pois as condições do meio ambiente de trabalho incidem diretamente na saúde física, psicológica e social do servidor, bem como na produtividade da prestação jurisdicional.

O **SINDIJUDICIÁRIO/ES** defende a mudança desse rumo avesso à igualdade de tratamento e busca caminhos que construam um modelo sustentado no respeito aos trabalhadores, na melhoria das condições de trabalho e na paridade nas negociações salariais.

Indiscutivelmente que as regras de gestão orçamentárias e limitações fiscais devem ser as mesmas para os trabalhadores públicos e para os magistrados. **TUDO IGUAL. NENHUM PRIVILÉGIO É MORAL.**

O desequilíbrio orçamentário entre as duas categorias, servidores x magistrados, descortina e alerta para a necessidade de uma verdadeira reflexão sobre o Judiciário ideal: a repartição do bolo orçamentário nos Judiciários Estaduais e o impacto na prestação jurisdicional.

Enquanto servidores estiverem à margem dessa distribuição, a falta de estrutura na Justiça somente se agravará, por isso é muito importante que façamos um debate franco e aberto sobre a divisão orçamentária dentro do Judiciário, especialmente quando se discute a aprovação de uma "Super Loman".

Diante desse quadro, o **SINDIJUDICIÁRIO/ES** vem adotando várias medidas administrativas e judiciais, entre outras. Mas é necessária a intervenção do CNJ para buscarmos soluções quanto aos casos apresentados.





# SindijudicárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988  
[www.sindjud.com.br](http://www.sindjud.com.br)

É preciso também a extensão do debate em nível nacional em virtude desse sucateamento do Judiciário e da repartição do bolo orçamentário.

Solicitamos, também, a especial atenção ao caso do Judiciário Capixaba porque tudo isso vem refletindo na própria prestação jurisdicional.

Em anexo, segue relatório de casos específicos e de processos que demandam a atenção especial desta Corregedoria Nacional da Justiça.


## “SEM SERVIDOR NÃO HÁ JUSTIÇA”

Pede Deferimento.

Vitória, ES, 20 de fevereiro de 2019.

  
**ADDA MARIA MONTEIRO LOBATO MACHADO**  
Presidente

**PEDRO ANTONIO GOMES BATISTA**  
Diretor de Organização e Planejamento

  
**ELSON GONÇALVES JÚNIOR**  
Diretor Administrativo

  
**GIOVANA RORIZ**  
Diretora de Finanças

  
**FERNANDA MORGADO HORTA CORREA**  
Diretora Jurídica

  
**CLIMENI ARAÚJO RODRIGUES**  
Diretor de Política Sindical

  
**VALQUÍRIA LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretora de Saúde e Previdência

**FELIPPE TONON MARTINELLI**  
Diretor de Comunicação

**JOSÉ ANTÔNIO NAMED CHALHUB**  
Diretor de Aposentados e Pensionistas